



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6811, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores **Izabela Guimarães Barbosa**, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 2729312 e inscrição UFMG nº 285455; **Lilian Paula de Souza**, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1174855 e inscrição UFMG nº 372560; e **Raisa Mendes Fernandes de Souza**, bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1968304 e inscrição UFMG nº 275980, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo SEI nº 23072.243581/2024-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439453** e o código CRC **18A27CE6**.